

3º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POSSE e HOLDTEC ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **HOLDTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43, com sede à QR 122 CJ D, casa 24, Santa Maria - DF, neste ato representada pelo **Kildson Michel Peres do Nascimento**, engenheiro civil, portador do RG n. 1924895 SESP -DF, e do CPF n. 967.078.101-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 163/2021 de 27 de Julho de 2021, tendo em vista o que consta no Processo n. 14436/2022 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, sobre o valor contratual da **Conclusão de Escola Infantil Pro-infância tipo B (Creche Setor Guarani) – Convênio Federal PAC2 1951/2011**, com base na variação de mercado, conforme exposto em laudo técnico do departamento de engenharia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total deste Termo de Aditivo é de **R\$ 234.164,19 (Duzentos e Trinta e Quatro mil Cento e Sessenta Quatro reais e Dezenove centavos)**.

2.1.1 - Conforme valores abaixo:

Valor original do contrato	Saldo contratual	Valor Reequilíbrio Econômico-Financeiro	Saldo atual do contrato com reajuste
R\$ 871.555,50	R\$ 624.576,13	R\$ 234.164,19	R\$ 858.740,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Posse – GO, 11 de Abril de 2022.



MUNICÍPIO DE POSSE
CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62
Helder Silva Bonfim
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
HOLDTEC ENGENHARIA
LTDA:20972759000143
Dados: 2022.04.26 14:51:40
-03'00'

HOLDTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.972.759/0001-43
Kildson Michel Peres do Nascimento
CONTATADA

Testemunha:

1 -  _____ CPF: 040.577.381-18

2 - Regiane Aguiar _____ CPF: 045.232.981-73